



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N° 22.480/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a informação oriunda da Secretaria de Manutenção e Serviços Municipais, dos autos de nº 9.106/2021, no sentido de que a empresa contratada: Limpatex Comércio e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.795.505/0001-58, localizada na Rua Fernando Bernadelli, sem número, Centro, Porto Real-RJ, CEP: 27.570-000, endereço eletrônico limpatexcomercio@gmail.com, telefone (24) 97402-6642, não efetuou a entrega dos itens: "azeitona verde com caroço, marca: Campo Belo, 5 kg", no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); "farinha de mandioca torrada, pct de 500g, marca: Pachá, 10 pacotes", no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); "feijão preto, marca: Kicaldo, 60 kg ", no valor de R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); "linguiça toscana, marca: Frical, 45 kg", no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); "óleo de soja, 900 ml, 100 unidades", no valor de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais); "peito de frango com osso, marca: Rica, 45 kg", no valor de R\$ 456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); "sal refinado, marca: Du Norte, 10 kg", no valor de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos); "sal refinado, marca: Du Norte, 10kKg", no valor de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos); "vinagre branco, marca: Toscano, 10 unidades", no valor de 26,00 (vinte e seis reais); requisitadas pela Autorização de Fornecimento nº 4.204/2021, de 21 de outubro de 2021; "azeitona verde com caroço, marca: Campo Belo, 5 kg", no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); "farinha de mandioca torrada, pct de 500 g, marca: Pachá, 20 pacotes", no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); "farinha de rosca 500 g, marca: Pereira, 10 unidades", no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); "linguiça toscana, marca: Frical, 45 kg", no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); "peito de frango com osso, marca: Rica, 40 kg", no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); "vinagre



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

L I V R O D E P O R T A R I A

PORTARIA N° 22.480/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a informação oriunda da Secretaria de Manutenção e Serviços Municipais, dos autos de nº 9.106/2021, no sentido de que a empresa contratada: Limpatex Comércio e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.795.505/0001-58, localizada na Rua Fernando Bernadelli, sem número, Centro, Porto Real-RJ, CEP: 27.570-000, endereço eletrônico limpatexcomercio@gmail.com, telefone (24) 97402-6642, não efetuou a entrega dos itens: "azeitona verde com caroço, marca: Campo Belo, 5 kg", no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); "farinha de mandioca torrada, pct de 500g, marca: Pachá, 10 pacotes", no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); "feijão preto, marca: Kicaldo, 60 kg ", no valor de R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); "linguiça toscana, marca: Frical, 45 kg", no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); "óleo de soja, 900 ml, 100 unidades", no valor de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais); "peito de frango com osso, marca: Rica, 45 kg", no valor de R\$ 456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); "sal refinado, marca: Du Norte, 10 kg", no valor de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos); "sal refinado, marca: Du Norte, 10kKg", no valor de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos); "vinagre branco, marca: Toscano, 10 unidades", no valor de 26,00 (vinte e seis reais); requisitadas pela Autorização de Fornecimento nº 4.204/2021, de 21 de outubro de 2021; "azeitona verde com caroço, marca: Campo Belo, 5 kg", no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); "farinha de mandioca torrada, pct de 500 g, marca: Pachá, 20 pacotes", no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); "farinha de rosca 500 g, marca: Pereira, 10 unidades", no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); "linguiça toscana, marca: Frical, 45 kg", no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); "peito de frango com osso, marca: Rica, 40 kg", no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); "vinagre



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

L I V R O D E P O R T A R I A

branco, marca: Toscano, 6 unidades”, no valor de 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); requisitadas pela Autorização de Fornecimento nº 4.115/2021, de 13 de outubro de 2021; "azeitona verde com caroço, marca: Campo Belo, 5 kg", no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); “farinha de mandioca torrada, pct de 500 g, marca: Pachá, 20 unidades”, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); “linguiça toscana, marca: Fricol, 40 kg”, no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais); "peito de frango com osso, marca: Rica, 45 kg", no valor de R\$ 456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); “vinagre branco, marca: Toscano, 5 unidades”, no valor de 13,00 (treze reais); requisitadas pela Autorização de Fornecimento nº 3.994/2021, de 05 de outubro de 2021; "creme de leite, lata 300 g, marca: Triângulo, 10 unidades", no valor de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); “farinha de mandioca torrada, pct de 500 g, marca: Pachá, 10 unidades", no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); “linguiça toscana, marca: Fricol, 40 kg", no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais); “óleo de soja, 900 ml, 80 unidades", no valor de R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos), “peito de frango com osso, marca: Rica, 45 kg", no valor de R\$ 456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); requisitadas pela Autorização de Fornecimento nº 3.875, de 27 de setembro de 2021; decorrentes da ata de registro de preços nº 245/2020, assinada no dia 15 de dezembro de 2020, proveniente do Pregão Presencial nº 077/2020, em descumprimento à cláusula 10.1 da mencionada ata que determina que os itens solicitados sejam entregues, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pela secretaria requisitante, causando a inexecução do objeto.

Considerando ainda a informação oriunda da Secretaria de Manutenção e Serviços Municipais de que foram realizadas várias tentativas de contato, contudo, a entrega não foi realizada, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla possibilidade de defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Art. 2º. Fica constituída a seguinte Comissão de Apuração do fato:

Dr. Jeremias Ariel Menghi dos Santos – Presidente.

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro de Apoio.

Art. 3º. Decorrido o prazo para apresentação de defesa, o presidente da comissão relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se houver, opinando, fundamentadamente, pela absolvição ou pela aplicação da sanção, com proposta quanto ao tempo de sua duração, e encaminhará o processo à decisão do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 16 de novembro de 2021.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.